

ID: ED80BC8F8F064



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Aristarco Pereira, nº 192, CEP: 64.612-000 Aroeiras do Itaim-PI  
 CNPJ: 29.953.897 /0001-50

**ERRATA**

O MUNICÍPIO DE AROEIRA DO ITAIM, ATRAVÉS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a ERRATA do edital do teste seletivo nº 001/2025 nos termos que segue:

CONSIDERANDO o poder dever da Administração em agir de ofício diante de qualquer vício contido no ato convocatório a Comissão Organizadora resolveu realizar as seguintes alterações no edital:

Onde Lê no item 2.1.2 do edital: declaração que não possui nenhuma outra matrícula ou vínculo empregatício com a Administração Pública. Anexo VIII.

Leia-se no item 2.1.2 do edital: caso aprovado, o candidato deve apresentação declaração de não acumulo ilegal a ser apresentado junto com a documentação no ato da contratação.

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO E DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS OFICIAIS**

Eu, [Nome Completo], inscrito(a) no CPF sob o nº [CPF], DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito:

Não possuir vínculo empregatício ou funcional com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, em suas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, que inviabilize meu vínculo com o município.

Não receber qualquer tipo de bolsa financiada por programas oficiais, sejam de natureza educacional, assistencial ou de incentivo, que sejam incompatíveis com o presente vínculo ou finalidade da presente declaração.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

A prestação de informações falsas sujeita-me às sanções penais e administrativas, nos termos do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);

Esta declaração poderá ser objeto de verificação mediante consulta a bancos de dados públicos oficiais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Aroeira do Itaim, 19 de maio de 2025

*Wellington Macedo Moura*  
 Wellington Macedo Moura  
 Presidente da Comissão de Organização

ID: 6A9B8CD519924



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ  
 CNJP (MF) Nº 04.970.670/0001-91  
 Avenida 29 de Abril, s/n – Bairro Três Marias.  
 CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí

PORTARIA Nº 09/2025, São Lourenço do Piauí/PI, 28 de Abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO o encaminhamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, para os devidos fins, dos autos do Processo TC/004475/2022, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, exercício financeiro de 2022, e,

CONSIDERANDO que é dever do Plenário da Câmara Municipal à apreciação e julgamento das contas do gestor (a) do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a VEREADORA JORDANIA DE SOUSA FERREIRA, para relator do Processo TC/004475/2022, referente ao exercício financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, de responsabilidade do ex-gestor Biraci Damasceno Ribeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Lourenço do Piauí/PI, 28 de Abril de 2025.

*Iran Damasceno Ribeiro*  
 IRAN DAMASCENO RIBEIRO  
 Presidente da Câmara

ID: 93BC781E6CE84



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ  
 CNJP (MF) Nº 04.970.670/0001-91  
 Avenida 29 de Abril, s/n – Bairro Três Marias.  
 CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí

PORTARIA Nº 10/2025, São Lourenço do Piauí/PI, 28 de Abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO o encaminhamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, para os devidos fins, dos autos do Processo TC/02280/2021, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, exercício financeiro de 2021, e,

CONSIDERANDO que é dever do Plenário da Câmara Municipal à apreciação e julgamento das contas do gestor (a) do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a VEREADORA JORDANIA DE SOUSA FERREIRA, para relator do Processo TC/02280/2021, referente ao exercício financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, de responsabilidade do ex-gestor Biraci Damasceno Ribeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Lourenço do Piauí/PI, 28 de Abril de 2025.

*Iran Damasceno Ribeiro*  
 IRAN DAMASCENO RIBEIRO  
 Presidente da Câmara

ID: CD546E7A163D4



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ  
 CNJP (MF) Nº 04.970.670/0001-91  
 Avenida 29 de Abril, s/n – Bairro Três Marias.  
 CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí

PORTARIA Nº 11/2025, São Lourenço do Piauí/PI, 12 de Maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO o encaminhamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, para os devidos fins, dos autos do Processo TC/008774/2020, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, exercício financeiro de 2020, e,

CONSIDERANDO que é dever do Plenário da Câmara Municipal à apreciação e julgamento das contas do gestor (a) do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o VEREADOR VALÉRIO DOS SANTOS SOARES, para relator do Processo TC/008774/2020, referente ao exercício financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, de responsabilidade da ex-gestora Michelle de Oliveira Cruz.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Lourenço do Piauí/PI, 12 de Maio de 2025.

*Iran Damasceno Ribeiro*  
 IRAN DAMASCENO RIBEIRO  
 Presidente da Câmara